

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 130/2024**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **RUBENS CERATTI****Processo IMASUL n.:** 61.406.030-2016**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22796, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil duzentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: **RUBENS CERATTI****CONVOCAÇÃO**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH DO RIO PARDO/MS

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições considerando o estabelecido pelas Resoluções CERH/MS nº 87/2023, que cria e instala o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e pela de nº 88/2023, que aprova o Regimento Interno. Convoca todos os membros indicados para **1ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **27 de agosto de 2024, às 08h30min à 12 horas, no Auditório do IMASUL** (Rua Des. Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS).

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA de Posse (Gestão 2024-2027);
- 2- Apresentação das Competências dos membros do CBH Pardo;
- 3- Eleições da Diretoria do CBH Pardo – Gestão 2024-2027;
- 4- Aprovação da Deliberação CBH Pardo nº 01 – Agenda de Reunião;
- 5- Informes Gerais.

A Secretaria Executiva solicita que confirmem a presença ou apresentem a justificativa de ausência, por meio do e-mail: cbhriopardo@gmail.com.

Atenciosamente,

LEONARDO SAMPAIO COSTA/GRH/IMASUL
CLAUDETE DE F. P. DE SOUZA BRUSCHI/GRH/IMASUL
ANDRELIZ SILVA SOUZA SEMA/SEMADESC
Comissão Eleitoral do CBH Pardo

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2024/JUCEMS firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 83.031.285-2024**Partes:**
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS,
CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** **02/08/2024 à 02/08/2026.****Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.**Data da Assinatura:** **02/08/2024****Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOÃO CARLOS KRUG.